



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU**

Rua Barão do Rio Branco, 17 - Centro - CEP 59500-000  
Fone (0xx84) 3521-6651/6653 - Fax (0xx84) 3521-6650  
Secretaria de Administração e Recursos Humanos  
CNPJ 08.184.434/0001-09

**LEI Nº 1087/2012, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012**

**Desapropria imóvel localizado em terras da Conceição, denominados Terra de Deus e Nova Descoberta, neste Município, por interesse social e dá outras providencias.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Considerando que os moradores das comunidades de Terra de Deus e Nova Descoberta, situadas em Terra da Conceição, Município de Macau - Estado do Rio Grande do Norte, lutam há 20 (vinte) anos por direito à posse da terra, para construir suas moradias e desenvolverem agricultura familiar de subsistência, e que o direito a moradia constitui-se um dos direitos fundamentais essenciais à condição de dignidade humana assegurada na Constituição Federal.

Considerando que a iniciativa popular é um direito assegurado na Lei Orgânica do Município de Macau, em seu artigo 43 e parágrafo 1º e 2º e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Macau.

**Art. 1º** - Fica Desapropriado o imóvel localizado em terras da Conceição, abrangendo as áreas denominadas Terra de Deus e Nova Descoberta para fins de interesse social, num total 395,96 ha, conforme planta e memorial descrito em anexo.

**Art. 2º** - O imóvel mencionado no artigo anterior destina-se única e exclusivamente aos atuais ocupantes para fins de moradia e agricultura familiar de subsistência.

**Art. 3º** - Fica, deste já, determinada a proibição de desvio de finalidade, cessão a terceiros ou venda, implicando, a ocorrência de qualquer das situações, na sumaria perda do direito e o retorno do bem ao patrimônio do Município.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Palácio "João Melo", em Macau 17 de fevereiro de 2012.

  
Flávio Vieira Veras  
PREFEITO

  
José Williams Felix da Silva  
Secretario Adjunto de Administração e Recursos Humanos